



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 6

SUMÁRIO

PÁGINA

DECRETO Nº 59/2018 1

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

DECRETO Nº 59/2018

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **MAX ALMEIDA DOS SANTOS**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 17 de janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal